



Ata n.º 8 /2021

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

(referente ao mês de julho)

-----Ao dia vinte e três do mês de agosto de 2021, teve lugar a oitava Reunião Ordinária de Executivo referente ao ano de 2021, formalmente convocada. Atendendo à situação excecional decorrente da Pandemia com COVID-19, foi legislado pela Lei nº1-A/2020, Artigo 3, de 19 de março, esta reunião foi realizada via correio eletrónico. -----

-----Participaram na Reunião, o sr. Presidente, António Augusto Cruz Aguiar e as vogais da Junta de Freguesia, Sra. Rosa Maria Gouveia Seródio e Sra. Ana Maria Ferreira da Silva Costeira. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----1) Concessão de terreno no cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto. -----

-----2) Apreciação e votação para a compra dos livros de atividades. -----

-----**CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO** -----

-----Nos termos do artigo 21º do Regulamento do cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi concedida a aquisição da concessão de uma sepultura perpétua, à sra. Maria Augusta Tavares da Silva, na secção C, fila 2 e ordem nº 11C.-----

-----**APRECIACÃO E VOTAÇÃO PARA A COMPRA DOS LIVROS DE ATIVIDADES**-----

-----O Presidente propôs a aquisição dos livros de atividades para o ano 2021/2022, aos alunos residentes na freguesia. Foi aprovado por dois votos a favor e um voto contra da tesoureira. -----

-----Declaração de voto: - Voto contra, porque este ponto já deveria ter sido aprovado nos finais de junho quando as aulas terminam, pois existem encarregados de educação que planificam a sua vida com antecedência, e já vi (relativamente a este assunto) as funcionárias responderem que não sabem dar seguimento a este assunto (o que também não é funcional, nem apreciativo as funcionárias nada saberem). Não confundir a minha opinião, sou a favor que se atribuam os manuais. -----

-----**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** -----

-----No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos

termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu

Ana Maria FERREIRA da Silva COSTEIRA (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira),
Secretária a subscrevi. -----

O Presidente da Junta

António Cruz Aguiar

(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta

Ana Maria FERREIRA da Silva COSTEIRA

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)